PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 171/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2018.00016082-60 **- Interessado**: Secretaria Municipal de Habitação **- Objeto**: Registro de Preços de bica corrida **- Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02**: das 08h do dia19/07/18 às 08h do dia 20/07/18 **- Abertura das Propostas dos itens 01 e 02**: a partir das 08h do dia 20/07/18 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 09h30min do dia 20/07 /18 **- Disponibilidade do Edital**: a partir de 29/06/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 26 de junho de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(*COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

Pregão nº 172/2018 - Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2017.00001072-67 **- Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Aquisição de materiais de resgate, imobilização, sinalização e lonas para a Rede Municipal de Saúde - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 27**: das 08h do dia 19/07/18 às 09h do dia 20/07/18 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 27**: a partir das 09h do dia 20/07/18 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 10h do dia 20/07/18 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/06/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 26 de junho de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 173/2018- Eletrônico-Processo Administrativo nº PMC.2017.00043852-11 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Registro de Preços de materiais de enfermagem (compressas, ataduras, fitas adesivas, algodão, curativos e malhas) - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 31**: das 08h do dia 18/07/18 às 09h do dia 19/07/18 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 31**: a partir das 09h do dia 19/07/18 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 14h do dia 19/07/18 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/06/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 26 de junho de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.636/2018-EMSERH

A **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, por intermédio do Agente de Licitação, designado pela Portaria nº 173/2018, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de junho de 2018, **COMUNICA** que a **Licitação Presencial** em epígrafe, objetivando a Registro de Preço para *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Materiais Gráficos para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH, condições gerais contidas no Termo de Referência*, anteriormente marcada para às **09h00min** do dia **28/06/2018**, **fica ADIADA para às 09h00min do dia 24/07/2018, no Auditório da EMSERH, localizada à Av. Borborema Q - 16, Nº 25, Calhau, São Luís, nesta Capital**. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da **EMSERH** localizada na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, bairro Calau, São Luís, nesta Capital, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD e/ou Pen-Drive, e também estará disponível no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).

São Luís - MA, 22 de junho de 2018.
Francisco Assis do Amaral Neto
Agente de Licitação da EMSERH

Itaú BBA Trading S.A.

CNPJ 52.815.131/0001-20 NIRE 35300095553

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2018, às 14h10, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 8º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Luís Eduardo Gross Siqueira Cunha - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme o artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I. EM PAUTA ORDINÁRIA:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, publicados em 27.3.2018 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (páginas 251 e 252) e no "O Estado de S. Paulo" (página B16). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R$ 3.712.449,04, da seguinte forma: a) R$ 185.622,45 para a conta de Reserva Legal; b) R$ 3.491.558,32 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R$ 35.268,27 para pagamento aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2017, a serem pagos até 31.12.2018, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Realizados as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019: 3.1. Eleitos ao cargo de Diretor **CHRISTIAN GEORGE EGAN** e **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, todos abaixo qualificados, para compor a Diretoria, no mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019. 3.2. Registrada a destituição de ALBERTO FERNANDES, que deixa de exercer suas funções nesta data. 3.3. Em consequência, a Diretoria resulta assim composta: **DIRETORES: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CHRISTIAN GEORGE EGAN**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 24.949.501-6, CPF 151.686.338-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. 4. Registrado que os administradores apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. 5. Mantido em até R$ 40.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2018. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA:** 1. Alterado o parágrafo primeiro do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para aperfeiçoar a regra de representação, que permitirá, excepcionalmente e em casos específicos, a representação da sociedade por um único diretor. Como resultado, o artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "10. A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. § 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Companhia também poderá ser representada por um diretor. § 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais." 2. Consolidado o Estatuto Social, que passa a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos diretores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Luís Eduardo Gross Siqueira Cunha - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUCESP - Registro sob nº 268.321/18-8, em 8.6.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 62.202.759/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada **no dia 29 de junho de 2018**, às 15:00 horas, em primeira convocação e, às 15:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede social à Rua Paula Souza, 79 - 2º andar - cj. 21 - São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço do Exercício de 2017, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da categoria.

São Paulo-SP, 26 de junho de 2018 - **LUIZ ROBERTO RANDO** - Presidente

Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mogi das Cruzes, Suzano, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o presidente do **Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mogi das Cruzes, Suzano, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra,** no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos, convoca todos os associados, quites e em condições de votar, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 29 de Junho de 2018, às 17:30h em 1ª convocação na sede da entidade sita a Rua José Bonifácio, 837 Centro, S.B.Campo - SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia. **A)** Leitura discussão e votação das peças que compõem o Balanço Financeiro do exercício de 2017 e Previsão Orçamentária para o exercício de 2019, instruído com parecer do Conselho Fiscal. Não havendo na hora indicada o nº legal de associados, a Assembleia será realizada às 18:00 horas em 2ª convocação, com qualquer nº de associados presentes.

São Bernardo do Campo, 25 de Junho de 2018. **José Rodrigues Damasceno** - Presidente do SEES

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018

TEX O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO (CRA-SP), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 17 de outubro de 2018, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-SP disponibilizará em sua sede, na Rua Estados Unidos, 865/889- Jd. América, nesta Capital, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA

Obrigatórias:

- 6 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos
- 6 (seis) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022.

NO CFA

Obrigatórias:

- 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo,
- 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022.

O prazo, para apresentação perante o CRA/SP, na Rua Estados Unidos, 865/889- Jd. América - São Paulo /SP, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-a às 18:00 (dezoito) horas do dia 24 de julho de 2018.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs", publicada no Diário Oficial da União n.º 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1, página 119, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/SP www.crasp.gov.br e ainda na sede do CRA-SP e de suas Seccionais.

##DAT São Paulo/SP, 27 de junho de 2018
##ASS ADM. LUIZ CARLOS MARQUES RICARDO
##ASS Reg. n.º 033407
##CAR Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-SP

Secretarias

Governo do Estado Pernambuco

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação. Processo 0021.2018.CPL I.PE.0002.DASIS – Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria de contas médicas e serviço operacional de central de regulação médica assistencial para o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco. Valor Estimado R$1.992.592,2024. Recebimento das Propostas: até 09/JUL/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 09/JUL/2018 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 25 JUN 2018. **Sérgio José Nogueira de Oliveira – Maj PM/Pregoeiro/DASIS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação. Processo 0154.2018.CPL II.PE.0025.DASIS – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de alimentação enteral para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R$ 288.142,80. Recebimento das Propostas: até 10/JUL/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 10/JUL/2018 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 26 JUN 2018. **Fabiano Rodrigues dos Santos – Maj PM/ Pregoeiro/SISMEPE II/DASIS.**

SECRETARIA DAS CIDADES - GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

Aviso de Republicação. PL Nº015/2018-CEL I–TP Nº015/2018-CEL I-Objeto: "contratação de empresa de engenharia para execução das obras de recapeamento asfático em vias urbanas (Rua Jurandir Marques de Castro) no município de Cabrobó/PE". Sessão Inicial: 13/07/2018, às 14h00. Local: Auditório – 2º andar da Secretaria das Cidades, sito à Estrada do Barbalho, 889-A, Iputinga, Recife – PE. Valor Estimado: R$ 148.241,69 O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.pe.gov.br ou na sala da CEL I a partir de 27/06/2018 no endereço já mencionado, tel. (081) 3181-3311, em dias úteis, no horário de 08h às 12h, mediante a entrega de um CD-R ou DVD-R virgem, preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 26/06/2018. **Eduardo de Lima Rodrigues. Presidente CEL I - SECID.**

SECRETARIA DE SAUDE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico. Proc. n°0188/2018 – PREL Nº0106/2018 – OBJ: registro de preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos para atender a demanda de pacientes atendidos nas unidades hospitalares, programas especiais, componente da assistência farmacêutica e demandas judiciais. Entrega das Propostas até: 12.07.18 às 09h00 - Abertura das Propostas: 12.07.18 às 09h05 - Inicio da Disputa: 12.07.18 às 09h10. Valor Estimado: R$ 30.755.850,32. O edital na integra, poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br. 26.06.2018. **Everaldo José de A. Serpa - Presidente/CPLC III/SES/PE.**

Itaú Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 43.644.285/0001-06 NIRE 35300052773

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2018, às 17h10, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Rodrigo Rodrigues Baia - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. EM PAUTA ORDINÁRIA:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, publicados em 27.3.2018 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 234 a 236) e no "O Estado de S. Paulo" (páginas B5). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R$ 350.990.268,50, da seguinte forma: a) R$ 9.324.000,00 para a conta de Reserva Legal, atingindo-se o limite de que trata o artigo 193 da Lei 6.404/76; b) R$ 256.249.701,38 para a conta de Reservas Estatutárias; c) R$ 85.416.567,13 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2017, a serem pagos até 31.12.2018, com base na posição acionária desta data. 3. Conforme as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), atribuída ao Diretor Presidente Rodrigo Rodrigues Baia a responsabilidade pela Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica. 3.1. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e atribuições de responsabilidade não sofreram alteração. 4. Mantido em até R$ 300.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2018. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA:** 1. Elevado o atual capital social, de R$ 336.620.000,00 para R$ 469.620.000,00, mediante capitalização de R$ 133.000.000,00 consignados na conta de Reserva Estatutária, sem emissão de ações. Referido aumento tem por objetivo a adequação do limite do saldo das Reservas de Lucros, conforme estabelecido no artigo 199 da Lei 6.404/76. 2. Em consequência, alterado o artigo 3º, caput, do Estatuto Social, para contemplar o novo valor do capital social, conforme segue: "Artigo 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 469.620.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e vinte mil reais), representado por 338.633.707 (trezentos e trinta e oito milhões, seiscentas e trinta e três mil, setecentas e sete) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 327.235.963 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentas e trinta e cinco mil, novecentas e sessenta e três) são ordinárias e 11.397.744 (onze milhões, trezentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e quatro) são preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso do capital e no recebimento de dividendos, não cumulativos, no mínimo idênticos àqueles devidos às ações ordinárias." 3. Alterado o parágrafo primeiro do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para aperfeiçoar a regra de representação, que permitirá, excepcionalmente e em casos específicos, a representação da sociedade por um único diretor. 4. Como resultado da deliberação acima, o parágrafo primeiro do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. § 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicia"; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Companhia também poderá ser representada por um diretor. § 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior. § 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais." 5. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração antes deliberada, passa a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Rodrigo Rodrigues Baia - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio. JUCESP - Registro sob nº 267.097/18-9, em 6.6.2018 (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2018

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, realizará a licitação para Compra Central – Preservativos e Gel Lubrificante, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 10/7/2018, às 10h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br. BH/MG, 27/6/2018. Lucas Vilas Boas Pacheco – Gestor Central de Compras/SEPLAG.

MINAS GERAIS
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

QUER SABER DESDE 1875? ESTADÃO ACERVO
Acesse: estadao.com.br/acervo

QUER SABER? ESTADÃO
/estadao
@Estadao

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, avisa aos interessados que fará realizar licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA / MENOR PREÇO, abaixo discriminada:

Nº	Abertura	Hora	OBJETO
025/18	30.07.2018	09:30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, MELHORIAS E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE PARAÍSO AZUL / RECANTO FELIZ – 2ª ETAPA (COMPLEMENTAR), NO COSTA AZUL, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA.

O Edital, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada, estará à disposição dos interessados na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 – Narandiba – Salvador – BA, a partir do dia **28.06.2018** das 13:30 às 17:30 horas.

Salvador - BA, 26 de junho de 2018.
Maria Helena de Oliveira Weber- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONDER
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTO DE SANTOS — COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 02/2018

PROCESSO: nº 16389/16-72. **OBJETO:** Execução de obras e serviços de recuperação estrutural do cais e dolfins existentes, contenção de talude, instalação de passarelas metálicas e construção de um dolfim de amarração, na Ilha Barnabé – Margem Esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de execução de 18 (dezoito) meses e vigência de 21 (vinte e um) meses. **ABERTURA**: **06/08/2018**, às **10 horas**, na Sala de Reuniões da Gerência de Compras e Licitações – GECOL, localizada no 1º andar do prédio ao lado do Edifício-Sede da Presidência da CODESP, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n.º (entrada pelo Portão/Gate n.º 23), bairro do Macuco, Santos/SP. **CONSULTA:** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para consulta, em horário comercial (das 8h às 12h e das 14h às 18h), na Gerência de Compras e Licitações – **GECOL**. O Edital completo encontra-se disponível, **exclusivamente**, no endereço eletrônico www.portodesantos.com.br, no "link" Licitações e Contratos. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Será permitida a participação de empresas em consórcio. Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público e ainda não reabilitadas.

Santos, 27 de junho de 2018
Luiz Orlando Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ n° 56.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 531/2018
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1355/2018

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO,** para **Prestação de Serviços Manutenção Extintores de Incêndio e Teste Hidrostáticos,** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

A empresa Ingram Micro Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.627.838/0001-01, com sede à Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240 – 21.º andar – Torre Golden Tower, Jd, São Francisco – São Paulo - SP, informa que enviou um telegrama em 10/05/2018, solicitando seu comparecimento no endereço citado, completando-se 30 dias em 10/06/2018. O não comparecimento do funcionário Wallace Carneiro de Almeida, CTPS nº 0088269.00017-DF, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 27/09/2017, onde seu deu sua alta do INSS. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT. E acarretará rescisão de contrato.

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ GONZAGA CARDOSO DE SOUSA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃODE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM QUE LHE MOVE BANCO BRADESCO S.A.-PROCESSO Nº 4009418-94.2013.8.26.0564. A Drª FABIANA FEHER RECASENS, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a **LUIZ GONZAGA CARDOSO DE SOUSA**, CPF 074.298.044-89, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo Rito Comum por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese ser credor do réu da quantia de R$22.458,09 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), referente ao CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO –Nº 346/1487912, datado de 14/08/2012. Assim, requer a condenação do réu para que lhe pague a quantia supracitada devidamente corrigida, bem como custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 15 de junho de 2018.

UTINGÁS ARMAZENADORA S.A.
CNPJ Nº 61.916.920/0001-49 - NIRE 35.300.033.621
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2018, às 15h, na sede social da **Utingás Armazenadora S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social; (ii) Diretores da Companhia; e (iii) Sr. Wagner Bottino, inscrito no CRC sob o nº 1SP196907/O-7, representante da KPMG Auditores Independentes, Auditoria Independente da Companhia. **Publicações: Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Estado de São Paulo", no dia 28 de março de 2018. **Edital de Convocação:** Publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Estado de São Paulo" nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2018. **Mesa:** Pedro Jorge Filho - Presidente. Plínio Laerte Braz - Secretário. **Ordem do Dia:** De acordo com o publicado no Edital de Convocação. **Deliberações: 1.** Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto das acionistas presentes da Companhia, representando a totalidade do capital social votante, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos do §§ 1° e 2°, do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **2.** Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **3.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, cujo montante total foi de R$ 10.576.872,01 (dez milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois Reais e um centavo), sendo o montante totalmente destinado ao pagamento de dividendos, cabendo aos acionistas o valor de R$ 1,9608 por ação ordinária, os quais foram pagos aos acionistas sem a atualização ou correção monetária, de acordo com a deliberação em reunião de Diretoria realizada em 06 de março de 2018. **4.** Eleger, para membros da Diretoria, as pessoas abaixo qualificadas, com mandato até a realização da Assembleia